DECRETO Nº 3.052 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.870 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais),** para reforçar a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**09 - MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	450 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	
ATIVIDADE	2057 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	
ELEMENTO	(111) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.500,00
TOTAL		**15.500,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**09 - MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	450 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	
ATIVIDADE	2057 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	
ELEMENTO	(112) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	15.500,00
TOTAL		**15.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de novembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, GILSON WAGNER FANTIN, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e LUIS VAZ DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CC83-ADDD-9541-1431

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC83-ADDD-9541-1431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 27/11/2020 10:16:35 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 27/11/2020 14:24:40 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 27/11/2020 14:28:16 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 01/12/2020 09:18:09 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/CC83-ADDD-9541-1431